

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO

PARECER Nº05/2024

I - MATÉRIA:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024 - ALTERA RESOLUÇÃO Nº 123, DE 26 DE SETEMBRO 2013.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissãoo caderno processual de autoria da Executivo que "ALTERA RESOLUÇÃO Nº 123, DE 26 DE SETEMBRO 2013", onde o Presente Projeto de Resolução visa alterar dispositivos de resolução que dispõe sobre a regulamentação da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do município de Vargem Alta/ES com o intuito de propiciar maior segurança jurídica e corrigir o parágrafo único do art. 8º da mencionada resolução para se adequar à Lei nº 14.133/2021.

RELATOR: VEREADOR GENEZILDO FÁVERO

<u>III - DECISÃO DA COMISSÃO:</u> Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 27 fevereiro de 2024.





GENEZILDO FÁVERO Secretário



EDENILDO DA SILVA SOUZA Membro